

DESPACHO n.º 11/2015

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes):

- **1º semestre** – até ao dia 6 de outubro de 2015
- **2º semestre** – até ao dia 7 de março de 2016

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL.

Lisboa, 31 de julho de 2015

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador